

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

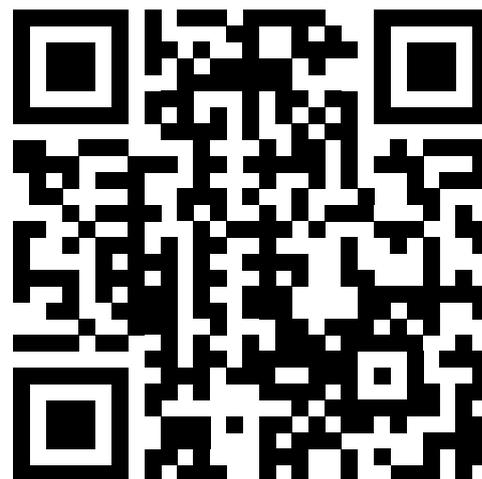
E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: ***.589.943-**

em 28/06/2023 11:23:19

IP com nº: 192.168.100.115

www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=916

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO -
DECRETO: 058/202**

DECRETO Nº 058/2023 – 23 de junho de 2023.

Dispõe sobre a reintegração do Servidor Público Municipal EDIMILSON MARQUES DOS SANTOS, Matrícula 090072-9, ao cargo de Professor de 1ª a 5ª ano, ao quadro de servidores do Município de Matões do Norte/MA.

O Prefeito Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de decisão em sede de tutela provisória de urgência no processo nº 0801379-72.2022.8.10.0080.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a exoneração do Servidor EDIMILSON MARQUES DOS SANTOS, Matrícula 090072-9, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 5ª ano, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, que foi exonerado pelo Decreto nº 34/2020 em 15 de agosto de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, EM 23 DE JUNHO DE 2023.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

